



EDITAL

Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 10 de março de 2022, as seguintes deliberações:-----

PONTO 1.1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/11/2021 -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 15 de novembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi dispensada a leitura da ata suprarreferida, por ter sido previamente distribuída a todos os Membros da Assembleia. -----

.....
PONTO 4.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 44 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL] – DELIBERAÇÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 2 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, ALTERADO PELO D.L. N.º 23/2022 DE 14 DE FEVEREIRO.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, não pretender que o Município exerça a partir de 1 abril de 2022, as novas competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/202, de 12 agosto (Ação Social), exercício que terá lugar a partir de 1 de janeiro de 2023, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 44 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 25 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 4.2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 43 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E AS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, OIÃ, PALHAÇA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, MAMARROSA E TROVISCAL, E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar o seguinte:



1.º - Aprovar a celebração, para o período que medeia entre a respetiva outorga e o termo do presente mandato (2021/2025), de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira do Bairro e as Freguesias de Oliveira do Bairro, Oiã, Palhaça e União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, para limpeza urbana e gestão de combustível de terrenos municipais;

2.º - Para efeitos do ponto anterior, autorizar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a autorização da assunção dos compromissos plurianuais, nos termos seguintes:

Freguesia	Área (ha)	2022	2023	2024	2025
Oiã	3,432	4.461,08 €	4.461,08 €	4.461,08 €	4.461,08 €
Oliveira do Bairro	1,999	2.598,57 €	2.598,57 €	2.598,57 €	2.598,57 €
Palhaça	4,868	6.328,27 €	6.328,27 €	6.328,27 €	6.328,27 €
União de Freguesias	4,455	5.790,85 €	5.790,85 €	5.790,85 €	5.790,85 €
Total Geral	14,753	19.178,77 €	19.178,77 €	19.178,77 €	19.178,77 €

A verba supracitada tem enquadramento orçamental na rubrica do PAM 2018-A-11 ("Freguesias: Acordos de execução"), com a classificação orgânica/económica 0102/04050102 (Transferências Correntes para freguesias) do orçamento municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro para o ano de 2022;

3.º - Aprovar a respetiva minuta de contrato de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e as Freguesias, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 4.3. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROPOSTA DE NOMEACÃO DOS REPRESENTANTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, nomear, nos termos propostos pela Câmara Municipal, como representantes para integrar o Conselho Municipal de Educação:

- Presidente da Câmara Municipal – Dr. Duarte dos Santos Almeida Novo;

- Presidente da Assembleia Municipal – Dr. Carlos Manuel Ferreira Ferreira;

- Vereadora da Educação – Dr.ª Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas;

- Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho – Dr. Simão Vela (Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro);

- Representante da Direção Regional de Educação do Centro – Dr.ª Cristina Fernandes Oliveira;

- Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Dr.ª Alexandra Rodrigues, da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional; - Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro – Dr. Álvaro Pires dos Reis;



Oliveira do Bairro assembleia municipal

- Representante do pessoal docente do Ensino Secundário Público – Dr.^a Lília Maria dos Santos Filipe;
- Representante do pessoal docente do Ensino Básico Público – Dr. Carlos Alberto Dourado Freitas;
- Representante do pessoal docente da Educação Pré-Escolar Pública – Dr.^a Maria Esperança das Dores Gomes;
- Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro – Dr.^a Fátima Cristina Batista Pires;
- Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação – Sérgio André Marques (APEJOB – Associação de Pais da EB1 de Oliveira do Bairro) e Anabela Almeida (APECEBOL - Associação de Pais da EB23 Dr. Acácio de Azevedo);
- Representante das Associações de Estudantes – José Luís Pinho e Sá Pereira (Associação de Estudantes da Escola Secundária de Oliveira do Bairro);
- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividades na área da Educação – Dr.^a Maria Helena Reis Pires Moraes dos Santos Réu (Centro Social de Oiã);
- Representante dos Serviços Públicos de Saúde – Enf.^a Maria Manuela Henriques Pereira Ferreira (Enfermeira de Saúde Pública);
- Representante dos Serviços de Segurança Social – Dr.^a Fátima Helena Pereira (Instituto de Solidariedade e Segurança Social);
- Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional – Dr. José António Gomes (Centro de Emprego de Águeda);
- Representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto – Dr. Luís Jorge Fardilha;
- Representante das Forças de Segurança – Comandante do Posto Territorial de Oliveira do Bairro, Primeiro Sargento Filipe Bastos Ribeiro;
- Representante do Conselho Municipal da Juventude – Dr. Ricardo Regalado.

PONTO 4.4 - APRECIÇÃO E ANÁLISE DO ENSINO A POENTE – PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS E SUBSCRITA PELO PSD.

DELIBERAÇÃO A Assembleia Municipal apreciou a proposta apresentada pelo grupo municipal do PS e subscrita pelo PSD – Ensino a Poente.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 10 de março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Ferreira Ferreira

